



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 142/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº115, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

DATA: 16/08/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza o município a conceder auxílio financeiro a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cacequi para ser aplicado no ENESPREF.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2023.


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR


Ver. WALTER NEI GOMES

GERAL 1709
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.541.23 Pag. 137
Data 16/08/23

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 138/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. DOELI VALENTE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 115, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

DATA: 16/08/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza o Município a conceder auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACEQUI - ASPMC, para ser aplicado no Encontro Esportivo Entre Prefeituras (ENESPREF) e dá outras providências.

RELATORIA:

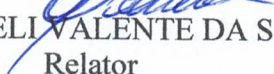
Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 111, que tem como finalidade autorizar o Município a conceder auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACEQUI - ASPMC, para ser aplicado no Encontro Esportivo Entre Prefeituras (ENESPREF) e dá outras providências.

PARECER: O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade autorizar o Município a conceder auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACEQUI - ASPMC, para ser aplicado no Encontro Esportivo Entre Prefeituras (ENESPREF) e dá outras providências, está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.
Este é o parecer.

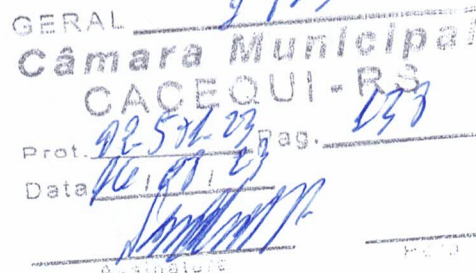
Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2023.

Ver.  DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

 Ver. ROMEU FANTINEL

Ver. DIONATAN PINHEIRO



Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcecequi.com.br, E-mail: cmcecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”